

Folha de Informação n.º 81.....

do Processo nº 2006-0.249.940-9 em 17.04.08 (a) .. ~~Del. Luiz Guilherme S. Monteiro~~
Assistente Técnico II
SEMPLA - C.TLU

Processo nº : 2006-0.249.940-9
Interessado : MARIA CECÍLIA MARTINS DIAS
Local : Rua Achilles Orlando Curtolo, 429
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

A CTLU em sua 40ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de abril de 2008, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/586/2008

A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/157/CAIEPS/2008 às folhas 79, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente à atividade "call center", uso especial, categoria de uso nR3, desde que atenda as seguintes condições:

1. Todas as disposições constantes da Certidão 09/07/SEMPLA/CTLU, à exceção do estabelecido nos itens "f" e "g", que passa a ser o item 4 deste Pronunciamento;
2. Taxa de permeabilidade mínima de 15%, cuja área resultante deverá ser totalmente ajardinada;
3. Número mínimo de vagas para carga e descarga de 1/1000m² para a área acrescida: 02 vagas;



Folha de Informação n.º 22...

do Processo nº 2006-0.249.940-9 em 17.04.08 (a) *Med. Luis Guilherme S. ...*
Assessoria Técnica
SÃO PAULO

4. Não poderá haver diminuição das vagas existentes, sendo que as demais necessárias poderão ser atendidas em outro imóvel, a distância máxima de 200,00m da edificação existente, nos termos do §2º do artigo 217 da Lei nº 13.885/04.

Obs.: 12 (doze) votos favoráveis
01 (uma) abstenção

17.Abril.2008

MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JUNIOR
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.
SS